

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

02-09-2015

Adjudicatário

- Nome: COMPTA – Infra-Estruturas e Segurança, SA
- Sede: Miraflores
- NIF: 508348773

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Fornecimento de serviços de suporte ao Licenciamento VMware

Entidades Convidadas

- Nome: COMPTA – Infra-Estruturas e Segurança, SA
- Sede: Miraflores
- NIF: 508348773

- Nome: CIL – Centro de Informática, Lda
- Sede: Lisboa
- NIF: 500809690

- Nome: EDNI – Empresa Distribuidora de Material Informático, Lda
- Sede: Lisboa
- NIF: 503258121

- Nome: SYSVALUE – Consultoria, Integração e Segurança em Sistemas de Informação, SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 505956497

- Nome: KNEWON, SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 508989787

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

39732.74

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

30

Adicionais ao Contrato

1.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

2.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A Assembleia da República não possui meios próprios de suprir a necessidade descrita

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

N/A